

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 170/2022 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS O**  
**DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS,**  
no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 19 da Resolução TSE nº  
25.563/2018, tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº 0010318-  
74.2019.6.02.8000; RESOLVE:

Art. 1º. Manter a remoção, em caráter precário, da servidora LUCIANA DIONIZIO BERNARDES  
SALES DE MOURA, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário da Área Judiciária, do  
Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, ora removida para este Órgão,  
lotada na 39ª Zona Eleitoral - Água Branca/AL, para a Sede deste Tribunal no Município de Maceió  
/AL, devendo, o caso clínico, ser reavaliado por Junta Médica após 3 (três) anos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e a data termo para contagem da  
reavaliação mencionada no art. 1º deve ser o dia 03/12/2021. Maceió, 02 de maio de 2022.

OTÁVIO LEÃO PRAXEDES Desembargador Presidente